

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 14 DE 25 DE MARÇO DE 2021 PROFESSOR FORMADOR

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do "Sistema Universidade Aberta do Brasil" (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183/2016 de 21/10/2016 e nº 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

- 1. CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR para atuar nos Polos de apoio presencial da EaD/UFGD.
- 2. **SOLICITAÇÃO** ao (s) profissional (ais) convocado (s) para o comparecimento na EaD (Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América, Dourados/MS) <u>até o dia 29 de março de 2021</u>, <u>AGENDAR HORÁRIO POR E-MAIL</u>, para entregar no setor da Formação Continuada:
 - a. Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista, disponível em: https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Ficha_Termo_Professor_Formador_atualizada.pdf preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório, ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018, e;
 - b. Declaração de não acúmulo de bolsas, disponível em: https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara %C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório, ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018;
 - c. Cópia do cartão do Banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;
 - **d.** Originais e cópias de todos os documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no Edital de Abertura, sendo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Professor Formador: CPF, RG, Diploma de Graduação, Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Diploma de Mestrado e/ou Diploma de Doutorado) e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior ou 3 (três) anos de Experiência no Magistério Superior ou .

- 3. Os profissionais residentes em outro município, devem encaminhar no mesmo prazo (<u>até</u> <u>29 de março de 2021</u>), o Termo de Compromisso do Bolsista e a Declaração de Não-Acúmulo de bolsas com firmas reconhecidas em cartório, e as demais cópias dos documentos autenticados em cartório, de forma digitalizada, <u>com o comprovante de postagem</u>, para <u>formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br</u>, e também, deverá postar os documentos pelos Correios dentro do mesmo prazo.
- 4. O não cumprimento dos itens 2, 3 e seus subitens deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.
- 5. INFORMAR aos profissionais convocados que não puderem desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens previstas pela coordenação do curso, que comuniquem a desistência à EaD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência disponível em: https://portal.ead.ufgd.edu.br/wpcontent/uploads/2019/08/TERMO-DE-DESIST%C3%8ANCIA-.pdf para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.

Dourados/MS, 25 de março de 2021.

Prof^a Dr^a Elizabeth Matos Rocha Diretora da Faculdade de Educação a Distância EaD/UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ANEXO I

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
PROFESSOR FORMADOR	ÁREA	DISCIPLINA	INÍCIO	HOMOLOGAÇÃO
LETÍCIA BRITTO DOS SANTOS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	01/04/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020